



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

ANO DE 2014

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DO DIA 22 DE MAIO DE 2014

N.º 17 / 2014



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VALONGO, REALIZADA NO
DIA VINTE E DOIS DE MAIO DO ANO DOIS
MIL E CATORZE**

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e catorze, nesta cidade de Valongo, edifício dos Paços do Concelho e sala das reuniões da Câmara Municipal, reuniram os Excelentíssimos Senhores:

Presidente	Dr. José Manuel Pereira Ribeiro
Vereadores	Eng.º José Augusto Sobral Pires
	Dr.ª Luísa Maria Correia de Oliveira
	Dr. Orlando Gaspar Rodrigues
	Dr. João Paulo Rodrigues Baltazar
	Dr.ª Maria da Trindade Morgado do Vale
	Dr. Manuel Marques Nogueira dos Santos
	Eng.º Hélio Fernando da Silva Rebelo
	Senhor Adriano Soares Ribeiro

Foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, quando eram quinze horas e vinte minutos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

REUNIÃO ORDINÁRIA

DE 2014.05.22

AGENDA DE TRABALHOS

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- ◇ Intervenção dos Membros da Câmara;
- ◇ Resumo diário de tesouraria.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

DEASD – Divisão de Educação, Ação Social e Desporto

- 1 – Ação Social Escolar: atribuição de auxílios económicos para alimentação;
- 2 – Corrida e caminhada solidária de Sobrado – 1 de junho de 2014;
- 3 – Proposta de aditamento ao Regulamento Interno para Campo de Férias – TOK'AMEXER VALONGO.

DPOM – Divisão de Projetos e Obras Municipais

- 4 – Pedido de atribuição de lugar de estacionamento privativo para pessoa com mobilidade condicionada – Leonor Afonso da Costa Ferreira.

DAJAC – Divisão de Assuntos Jurídicos e Apoio aos Cidadãos

- 5 – Revogação de doação de terreno ao Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça destinado à construção de um Palácio de Justiça e sua aquisição a título gratuito para integração no património Municipal.

Valongo, 19 de maio de 2014

O Presidente da Câmara,

(Dr. José Manuel Pereira Ribeiro)



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, cumprimentando os presentes.

Disse o Senhor Presidente que já tinham as cópias dos contratos que o Município estabeleceu com o Professor Paulo Pinho, e que da análise dos mesmos resulta, que a relação contratual já tinha terminado, tendo de imediato solicitado a sua entrega aos Senhores Vereadores.

De seguida, disse o Senhor Presidente que nessa manhã obtivera a informação de que, com a nova alteração do mapa judiciário, o Tribunal de Valongo ia deixar de ter Secretário Judicial, passando este Tribunal a ser gerido pelo Secretário Judicial do Tribunal de Gondomar, facto que muito o preocupava dando conta que o concelho estava a ser esvaziado dos serviços públicos; referindo que já tinha telefonado para o Grupo Parlamentar do seu Partido, e só trouxera aquela questão a debate no sentido de pedir aos Senhores Vereadores, quer os eleitos pelo PSD/PPM, quer o eleito pela CDU, pudessem confirmar a informação obtida junto dos respetivos Grupos Parlamentares.

Mais, disse, o Senhor Presidente que já não era a primeira vez que situações semelhantes aconteciam no concelho; dando nota que o mesmo se tinha passado com o Agrupamento de Saúde, bem como com as repartições de Finanças.

Referiu, ainda, que o Tribunal de Gondomar não tinha condições, e para ter aquele aumento de competências, anunciadas, iria ter que gastar mais de meio milhão de euros na construção de uma sala de audiências, o que era irracional, quando em Valongo havia um edifício novo, inaugurado há dois anos, e construído especificamente para funcionar como Tribunal e portanto dotado das melhores condições, pelo que não compreendia e não podia estar calado, solicitando aos Senhores Vereadores que o ajudassem naquela questão, pois a confirmar-se aquela informação, iria reagir.

Continuando a sua intervenção, informou o Senhor Presidente que sobre a questão do Hospital de Valongo, tinha sido tomada uma posição; o Sr. Presidente do Conselho de Administração da ARS enviara-lhe uma mensagem a confirmar a disponibilidade para reunir na próxima segunda-feira, às 15h00, nas instalações daquela entidade, tendo ele sugerido a possibilidade de realizar a reunião em Valongo, contudo, a Administração Regional de Saúde não concordou; disse, ainda, que gostava de ser acompanhado pelos Senhores Vereadores de todos os Partidos e também pelos Presidentes de Juntas de Freguesia, bem como dos representantes de outras forças políticas com assento na Assembleia Municipal, acrescentando que o Presidente da ARS tinha ficado surpreendido com a notícia, mas não a desmentira, e portanto queriam continuar a dialogar no sentido de tentar encontrar uma solução, pois no seguimento das intervenções efetuadas na última reunião de Câmara, tinha pedido à ARS que informasse acerca do que seria necessário para manter em funcionamento o serviço de urgência do Hospital de Valongo.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Nogueira dos Santos**, cumprimentando os presentes.

Disse o Senhor Vereador que há oito dias atrás, o Senhor Presidente tinha iniciado a reunião de Câmara com uma situação alarmista em relação à urgência do Hospital de Valongo, facto que o deixara



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

preocupado, pois o encerramento de um serviço de urgência sem haver uma concertação ou um plano de resolução da problemática, e sem que tenham sido consultadas as partes interessadas seria uma atitude intempestiva por parte de quem decidia; no entanto, julgava que o Senhor Presidente tinha feito aquela afirmação baseado em conhecimentos adequados e fidedignos, até por que já não era Presidente de um Partido qualquer, mas era o Presidente da Câmara Municipal de Valongo, e nessa qualidade, tinha os canais necessários para se informar, adequadamente, das notícias que surgissem em relação a Valongo, acrescentando que no dia seguinte àquela informação tinha tomado conhecimento através de um comunicado transmitido pela televisão: *“Tendo em conta notícias vindo a público referindo declarações do senhor Presidente da Câmara Municipal de Valongo, dando conta da intenção desta ARS em proceder ao encerramento do serviço de urgência básico de Valongo a partir de 1 de junho próximo, cumpre-nos esclarecer: a reunião levada a cabo entre o Conselho Diretivo desta ARS com o senhor Presidente da Câmara Municipal de Valongo e outros autarcas locais, em 12 de Março, ficou pelas entidades presentes, garantido diálogo e colaboração entre as diferentes instituições, na reunião representadas no que considera à organização do Serviço Nacional de Saúde do concelho de Valongo, designadamente o serviço de urgência básico do Hospital de Valongo. Mantendo o Conselho Diretivo desta ARS a mesma disponibilidade, entendemos ser totalmente fora de contexto e alarmistas as notícias vindo a público a respeito do assunto em apreço.”*

Mais, disse, que o Senhor Presidente com aquele género de atitudes, podia descredibilizar o concelho e deste modo perderem oportunidades de discussão em matérias importantes como era o caso da saúde e da justiça, referindo que quando fossem feitas algumas afirmações daquele género deviam ter a atenção necessária e fundamenta-las, junto dos canais apropriados, tendo em conta que era Presidente da Câmara Municipal de Valongo e por isso tinha que ter canais suficientes e adequados para poder fazer uma afirmação daquela natureza, de modo a não dizer que o concelho de Valongo estava a ser perseguido.

Sublinhou que o que acontecera ao ACES da Maia/Valongo, verificara-se no mandato anterior, e que eram políticas determinadas pelo Governo, as quais tinham sido discutidas com as partes interessadas; no caso, o que se tornava necessário era o que o Senhor Presidente tivesse marcado uma reunião com a ARS, e se na mesma tivesse sido determinado o encerramento de urgências contra a vontade dos interessados, o Senhor Presidente tinha todo o direito de fazer o que entendesse, porém, se continuasse com aquele tipo de protesto, o de vir à reunião de Câmara anunciar atitudes alarmistas, não iria ter a sua solidariedade nem a dos seus colegas Vereadores.

Continuando a sua intervenção, disse o Senhor Vereador que o concelho de Valongo, na próxima reunião que tivesse com a ARS, iria ter algumas dificuldades, fruto daquela atitude alarmista de impor algumas regras para o serviço de urgência do Hospital de Valongo, pois tinha sido informado por colegas da ARS que naquele momento não estava nada programado para o serviço de urgência de Valongo, e aquela atitude tinha vindo repensar o facto, portanto, suscitava ser necessário haver algum cuidado ao fazerem aquelas afirmações que podiam pôr a população em rebelião, quando na realidade nada se passava.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Disse, ainda, que iriam esperar pela reunião com a ARS, e pelo conhecimento que tinha, ainda não estava nada programado para Valongo, qualquer alteração, e a única questão em estudo em termos de serviços de urgência era a reformulação do SASU em Ermesinde; a frequência em Ermesinde do tipo de urgências, que eram urgências, que segundo informação, podiam ser resolvidas na consulta aberta das USF, e que as pessoas por comodidade recorriam ao SASU; deste modo, aconselhava o Senhor Presidente a ter algum cuidado e a fundamentar os factos, pois com aquele procedimento não ia credibilizar o concelho de Valongo.

Interveio o Senhor Vereador, **Adriano Ribeiro**, cumprimentando os presentes.

Disse o Senhor Vereador que ia começar por perguntar qual o ponto de situação relativamente à questão das conversações com os Presidentes das Juntas de Freguesia acerca da delegação de competências.

De seguida, disse o Senhor Vereador que há algum tempo atrás tinha colocado uma questão sobre o equipamento do parque infantil do complexo habitacional da Rua Cesário Verde, em Campo, que segundo informação, o mesmo tinha sido levantado para reparação, e atendendo ao tempo decorrido, perguntou se aquele equipamento já estava reparado e recolocado no local.

Perguntou, ainda, o Senhor Vereador para quando se previa reunir a Comissão de Acompanhamento no sentido e tratar da renegociação da concessão das Águas de Valongo.

Relativamente à questão do Tribunal de Valongo, disse o Senhor Vereador que provavelmente o Senhor Presidente teria um canal de informação com mais possibilidades do que o dele.

De seguida, lembrou o Senhor Vereador que há cerca de um ou dois anos esteve previsto o encerramento do serviço de urgência do Hospital de Valongo a partir da meia-noite, e inclusivamente já havia um escalonamento dos serviços para aquela adaptação, facto que foi confirmado numa reunião pelo Presidente do Conselho de Administração do Hospital de São João, acrescentando que naquela altura houve uma intervenção por parte da Câmara, com o então Presidente da Câmara, Dr. João Paulo Baltazar, e a situação foi invertida, e portanto não se confirmou o encerramento da urgência a partir da meia-noite, contudo, não se tratava de um boato mas de um ato que estava previsto.

Mais, disse, que estaria disponível para participar na reunião com a ARS agendada para a próxima segunda-feira, pois também queria ouvir quais eram as preocupações ou os projetos que a ARS tinha em relação ao Hospital de Valongo, que naturalmente já haveria alguns dados nesse sentido, pois não passavam do encerramento da urgência a partir da meia-noite, mas sim o encerramento definitivo durante as 24 horas, e tinha dúvidas que assim fosse, porque não era por acaso que se diziam algumas coisas; manifestou não lhe assistir dúvidas que a seguir às eleições algumas medidas entrassem a doer, e portanto a sua dúvida era se o encerramento da urgência era decidido do dia para a noite, de maneira instantânea. Ainda sobre este assunto disse ser seu entendimento que o encerramento da urgência do Hospital de Valongo, era um processo que tinha vindo a ser preparado ao longo dos tempos, verificando-se que, atualmente, a maior parte dos serviços já não funcionavam no Hospital de Valongo, e por isso custava-lhe aceitar que aquilo se desencadeasse dessa forma.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Apresentou o Senhor Vereador uma moção, em nome da CDU, em defesa da urgência do Hospital de Valongo, procedendo à sua leitura:

Moção

“Em defesa das urgências do Hospital de Valongo

Considerando que:

- O Governo tem vindo a manifestar a intenção de proceder em breve ao encerramento do Serviço de Urgências do Hospital de Valongo, dando cumprimento a um objetivo tentado há cerca de dois anos a esta parte;*
- O Hospital de Valongo tem vindo a ser objeto de um processo de redução gradual de valências e serviços, num quadro de uma política nacional de saúde assente em critérios economicistas e privatizadores;*
- O encerramento das urgências de pediatria do Hospital de Valongo, a par com outras alterações realizadas antes, decorre da argumentação oficial de estabelecer diferenciação entre as duas unidades que compõem o Centro Hospitalar S. João. Ao invés de privilegiar os cuidados de saúde de proximidade necessários às populações;*
- Embora tenha a seu cargo largas dezenas de milhares de utentes, servindo o concelho de Valongo e várias freguesias de Gondomar e Paredes, o Hospital de Valongo tem vindo a ser encarado pelo Governo como sendo apenas uma repartição de serviços complementares ao Hospital de S. João;*
- Com este tipo de opções, apenas beneficiam os grupos promotores das unidades privadas de saúde, que em Valongo e no Grande Porto, continuam a proliferar em prejuízo do Serviço Nacional de Saúde e do interesse dos utentes e à custa do dinheiro dos contribuintes.*

E ainda que o concelho de Valongo:

- Não tem qualquer alternativa válida para cuidados de saúde de urgências no âmbito do Serviço Nacional de Saúde;*
- A construção das novas instalações dos Centros de Saúde de Alfena e de Campo continua ainda por concretizar;*
- Tem vindo a sofrer um conjunto de consequências negativas que resultam de escolhas do Governo, como a ausência de requalificação das suas duas escolas secundárias, a redução de transportes públicos e a possibilidade de encerramento de serviços de finanças.*

E tendo em conta que o serviço público prestado pelas urgências do Hospital de Valongo é de grande importância, não podendo ser cabalmente substituído por qualquer conceito de “ambulância de piquete”;

A Câmara Municipal de Valongo, reunida em 22 de Maio de 2014, delibera:

- 1. Manifestar a sua profunda oposição a qualquer perspetiva de encerramento completo ou parcial do Serviço de Urgências do Hospital de Valongo, reclamando, pelo contrário, a realização dos investimentos necessários ao reforço dos meios e capacidade de resposta instalada nesta importante unidade pública de saúde.*



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

2. *Enviar cópia desta moção ao Sr. Primeiro-Ministro, ao Sr. Ministro da Saúde, aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República e à Administração Regional de Saúde.*

Valongo, 22 de Maio de 2014

O Vereador da CDU – Coligação Democrática Unitária

Adriano Ribeiro”

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Nogueira dos Santos**, dizendo que frequentava com alguma assiduidade o Parque SOCER, em Ermesinde, e na semana transata, tinham-se feito sentir temperaturas muito altas, e em consequência, foi constatado um problema que talvez fosse um dos motivos pelo qual aquele local tinha muito pouca frequência: a falta de um sítio para abastecimento público de água, lançando o repto à Be Water para que instalasse um bebedouro.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que a questão do parque infantil do complexo habitacional da Rua Cesário Verde, em Campo, estava a ser objeto de estudo. Relativamente à questão das negociações com os Presidentes das Juntas de Freguesia, dada a sua especificidade, solicitava ao Senhor Vice-Presidente que informasse o ponto de situação do assunto. De seguida, e relativamente ao Parque SOCER, agradeceu a sugestão do Senhor Vereador, Dr. Nogueira dos Santos, informando que já lhes tinha sido solicitada a criação de condições no dito Parque, cujo espaço tinha sido cedido no âmbito de uma operação de loteamento, e implicava uma alteração, e inclusive a possibilidade de ser concessionado.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Eng.º Sobral Pires**, cumprimentando os presentes.

Relativamente à questão da delegação de competências nas Juntas de Freguesia, disse o Senhor Vice-Presidente que tinham agendada uma reunião para o dia seguinte, e a Câmara iria apresentar uma contraproposta que constituía, na sua opinião, um grande esforço para tentar responder ao solicitado pelas Juntas de Freguesia, acrescentando que a negociação não tinha terminado, iam esperar uma resposta e fariam todos os esforços no sentido de poderem ter até ao final do mês um possível acordo com as Juntas de Freguesia, na perspetiva das propostas, no mês de junho, serem submetidas à aprovação da Câmara e da Assembleia Municipal.

No que concerne ao Parque SOCER, disse o Senhor Vice-Presidente que tinha tomado nota, e não podia dizer mais nada.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que sobre a questão da Comissão de Acompanhamento para a renegociação do Contrato de Concessão das Águas de Valongo, estavam em fase de ultimar toda a informação, havia inclusive uma questão que se colocara nos últimos dias relacionada com os compromissos, ou seja, a responsabilidade na ETAR de Campo entre a Câmara Municipal de Valongo e a Câmara Municipal de Paredes, e que tinha sido cedida a uma entidade que geria as águas naquela zona, e que já tinham conversado e estavam a preparar a informação, uma vez



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

que para entrar numa negociação daquela natureza tinham que estar inteirados de toda a informação, pelo que julgava que em breve estariam em condições de avançar com o processo junto da concessionária, a qual tinha manifestado interesse em negociar com a Câmara.

Sobre a questão colocada pelo Senhor Vereador, Dr. Nogueira dos Santos, disse o Senhor Presidente que respeitava imenso o Senhor Vereador, pois tinha uma vasta experiência enquanto autarca, mas a verdade é que tinham que olhar para os factos, e recordava que no processo de criação do mega agrupamento ACES Maia/Valongo, relativamente à qual, no mandato anterior tinha sido aprovada por unanimidade uma moção, que dizia que os autarcas não foram ouvidos, e uma das coisas que mais os havia incomodado tinha sido o facto do Ministério da Saúde ter decidido sem os ouvir, e portanto esse foi um processo muito desagradável, e continuava sem compreender, pois na prática tudo estava centrado na Maia.

Em relação à questão das Finanças, disse o Senhor Presidente que já tinha solicitado uma reunião, pois considerava que era obrigação da Câmara arranjar uma alternativa para que nenhuma repartição encerrasse, mas nem sequer havia tempo para receber os autarcas de Valongo, e tinha sempre o cuidado e gosto em ser acompanhado pelos Vereadores de todas as forças políticas, pois aquele problema não era do PS, mas de todos, contudo, da parte do Governo a consideração pelos autarcas, e neste caso, pelo Presidente da Câmara, era zero.

Mais, disse, o Senhor Presidente que em relação à urgência do Hospital de Valongo, e por várias vezes, já tinha estado em causa a alteração ao seu funcionamento, havia retrocesso porque os autarcas exigiam respeito, e perante isso os representantes do Governo recuavam. Referiu que o serviço de urgência não era o que idealizavam, e que tem-se verificado um desinvestido nessa unidade de urgência, o Governo aprovou uma portaria que basicamente ameaça um conjunto de departamentos do Ministério da Saúde, e portanto quem descredibiliza o setor público não são os autarcas mas o Governo. Mencionou o Senhor Presidente que a Subdiretora da DGESTE tinha ficado surpreendida, um concelho como Valongo, onde não houvera uma única intervenção da Parque Escolar, contudo, foram confrontados que todas as escolas iam ser intervencionadas no verão para remoção do amianto, com exceção da Escola Secundária de Valongo, o que não compreende.

Na senda das preocupações expressas e a título exemplificativo, disse o Sr. Presidente que tinham solicitado uma reunião com a Sr^a. Ministra da Justiça, cujo pedido fora elaborado em consenso com todas as forças políticas de Valongo, dando conta que existia um equipamento excelente, o qual tinha sido muito caro, construído para ser um tribunal, e que o Estado iria gastar durante os próximos 12 anos, € 64.000,00 por mês para ter um equipamento daquela natureza, um Palácio de Justiça onde, também estavam instalados os serviços das Conservatórias do Registo Civil e Predial, e, nesse sentido, pediram à Senhora Ministra para os receber, e não obstante os argumentos, nem eram recebidos. Referiu, ainda, que foram confrontados com um novo mapa judiciário e o resultado, mais uma vez, era o de uma desvalorização, o do esvaziamento de um equipamento que era muito caro ao erário público, acrescentando que qualquer cidadão, munícipe do concelho de Valongo que quisesse tratar de questões comerciais teria que se deslocar ao Tribunal de Santo Tirso, as questões de âmbito judicial e criminal



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

seria da competência do Tribunal do Porto, e no Tribunal de Gondomar as questões de Família e Menores, pelo que e perante aqueles factos, não poderiam ficar silenciados.

Mais, disse, que por uma questão ideológica era contra qualquer ataque ao Serviço Nacional de Saúde, e não concordava com o que estavam a fazer àquele serviço, dado que devagar o iam desmontando, e transferindo os recursos públicos para o setor privado.

Mais disse o Sr. Presidente que, no concelho de Valongo, havia um dado alarmante que o preocupava, o qual residia no facto de que, metade dos alunos do concelho terem apoio social escolar, o que revelava que eram populações carenciadas, dando nota que tinha sido informado por trabalhadores do Hospital de Valongo que, a partir de meados do mês, diminuía a afluência das pessoas à urgência, pois não tinham dinheiro para pagar a taxa moderadora, e perante esse alerta não ia ficar calado.

Disse ao Senhor Vereador, Dr. Nogueira dos Santos, que alarmismo residia no facto de retirarem o acesso das pessoas a determinados serviços, e era isso que estava a acontecer, pois sempre que criavam um obstáculo no acesso a determinado tipo de equipamentos estavam a criar uma situação de injustiça, e infelizmente a história dos últimos tempos era isso que dizia. Acrescentou que as opiniões pouco contavam, pois contestaram todos, por unanimidade, a fusão das freguesias de Campo e Sobrado e de nada adiantou, pois a fusão verificou-se.

Agradeceu a intervenção do Senhor Vereador, Dr. Nogueira dos Santos, mas era o ónus de ser Presidente da Câmara, e que se fosse um mau Presidente de Câmara seria penalizado, se fosse um bom Presidente de Câmara seria reconduzido, era dessa forma que interpretava a sua função, acrescentando que não ficava calado, quer com este Governo, quer com o próximo, porque estava na Câmara a representar a população e conseqüentemente sugeriu ao Senhor Vereador, Dr. Nogueira dos Santos para ler com atenção o comunicado da ARS, pois esta entidade não desmentia, destacava o alarmismo mas não dizia taxativamente que não.

Por último, reiterou o Senhor Presidente o pedido de ajuda aos Senhores Vereadores, para que através das forças políticas e da representação que tinham no Parlamento, o ajudassem na questão do secretário do Tribunal de Valongo.

Pelo Senhor Presidente foi colocada à votação a admissão da moção.

Aprovada por unanimidade.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. João Paulo Baltazar**, cumprimentando os presentes.

Começou o Senhor Vereador por dizer que, relativamente à moção, havia questões que considerava ser importante esclarecer: no que dizia respeito ao aspeto deliberativo estava completamente de acordo, no entanto, no que dizia respeito ao contexto havia afirmações que não estavam corretas e que poderiam alterar para que não se corresse o risco de ser encarada como um exercício de demagogia. Uma delas era a de que, quando se falava que encerraram a urgência de pediatria, o Hospital de Valongo nunca teve esse serviço de urgência, e portanto tal afirmação estava incorrecta; e por outro lado, a questão de Gondomar apenas tinha a ver com a reorganização em termos de saúde, Gondomar tinha ficado



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

referenciado para o Hospital de Santo António, ou seja, os cidadãos daquele concelho que anteriormente estavam referenciados para o Hospital de São João, e portanto do Hospital de São João fazia parte o Pólo de Valongo, mas agora estavam referenciados para o Hospital de Santo António, e por isso é que tinham deixado de vir a Valongo, referindo que isso não alterava em nada a parte deliberativa e a vontade política dos eleitos pelo PSD/PPM, mas considerava importante corrigir esses dois aspetos.

Disse, ainda, que já todos tinham dado provas inequívocas de que queriam manter ou reforçar os serviços que eram prestados à população dentro do concelho, pelo que estavam todos disponíveis em colaborar; contudo, o Senhor Presidente tinha dito ao Senhor Vereador, Dr. Nogueira dos Santos, que cada um tinha o seu estilo, mas ele tinha sido claro na sua intervenção ao manifestar desacordo relativamente a esse estilo, reforçando que considerava que o Senhor Presidente devia ter falado há pouco tempo com o Presidente da ARS, pois não acreditava que ele guardasse aquela informação para vir à reunião de Câmara anunciar perante todos, e achava estranho como é que sabiam na reunião de Câmara que estava marcada para a próxima segunda-feira uma reunião onde o Senhor Presidente queria que todos os Vereadores estivessem, sem haver o cuidado de os informar previamente, contudo, era na reunião de Câmara que dava a notícia, porque tinha mais impacto; posto isto acrescentou que não lhe agradava a reunião de segunda-feira, porque tinha sido solicitada pelo Senhor Presidente e a Câmara de Valongo ia à ARS discutir o problema das urgências, assunto que para ele não tinha discussão, pois numa reunião havida em março, a ARS transmitira que qualquer alteração não seria colocada em prática sem antes falar com os autarcas, portanto concordava e percebia a forma como o Presidente da ARS reagia ao assunto, acrescentando que, de facto, o Senhor Presidente tinha a responsabilidade de defender o Município, mas quando havia um objetivo tinham que ter uma estratégia, e era na estratégia que discordavam, pois foi o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valongo que colocou na agenda o possível encerramento da urgência do Hospital de Valongo, repetindo que o Presidente da ARS tinha mencionado que nunca seria tomada uma decisão sem consultar os autarcas, contudo, o Senhor Presidente da Câmara tinha agendado uma reunião com a ARS para discutir a problemática do encerramento das urgências, o que, na sua opinião, sob o ponto de vista da estratégia, essa era a pior atitude que se podia tomar.

Continuando a sua intervenção, disse o Senhor Vereador que tinha compreendido os termos que o Senhor Presidente da ARS fez verter no comunicado, que lhe pareciam, sob o ponto de vista das relações institucionais, um comunicado forte, ou seja, de alguém que se sentiu desrespeitado, porque o Senhor Presidente da Câmara tinha transmitido que a urgência ia encerrar a partir do dia 1 de junho.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Trindade Vale**, cumprimentando os presentes.

Disse a Senhora Vereadora que em resposta à questão das escolas, mencionada pelo Senhor Presidente, esse assunto tinha sido um assunto tratado pelo anterior Executivo, e em consequência disso tinham-se realizado várias reuniões em Lisboa, as quais eram do conhecimento público, acrescentando que a listagem de escolas que tinha vindo publicada no jornal era referente às escolas do



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Parque Escolar, que tinham iniciado as obras, referindo que a da Câmara ainda não tinha começado nem tinha qualquer orçamento porque os processos ainda estavam a decorrer contra a Parque Escolar.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Orlando Rodrigues**, cumprimentando os presentes.

Disse o Senhor Vereador que tinha sido publicada uma lista de 250 escolas que tinham cobertura em fibrocimento, e havia um conjunto de 30 escolas da Parque Escolar que não estavam acabadas, e o Governo este ano tinha aplicado uma verba para recuperar essas escolas, e portanto eram as únicas da Parque Escolar em que ia haver intervenção, contudo, não era daquele assunto que estavam a falar, mas de uma outra lista de 250 escolas do Ministério da Educação com cobertura em fibrocimento, nomeadamente escolas E.B 2,3 e secundárias a intervir em 2013 e 2014, e desse conjunto constava a Escola Secundária de Ermesinde, a E.B 2,3 de Alfena e também a E.B 2,3 Vallis Longus, e a Escola Secundária de Valongo não constava desse conjunto.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Nogueira dos Santos**, dizendo que o Senhor Presidente tinha anunciado que o concelho de Valongo tinha 50% de alunos carenciados, mas considerava mais importante que anunciasse a todos qual era a sua visão estratégica, o seu modelo de ação para resolver os problemas dessa percentagem de carenciados.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo aos Senhores Vereadores, Dr. Nogueira dos Santos e Dr. João Paulo Baltazar, que estavam preocupados e tentavam resolver os problemas que encontraram, e que não os tinham criado, alguns não tinham a ver necessariamente com o Município, mas a forma de gerir o Município nos últimos anos tinha agravado alguns problemas, exemplificando que na área da educação estavam em negociação, designadamente nalguns pontos do concelho para que as crianças tivessem mais e melhores condições para ir para a escola.

Sobre a questão do Hospital de Valongo, disse o Senhor Presidente que aquando da primeira reunião com a ARS, um alto dirigente daquela entidade tinha dito que a urgência não fazia sentido, no entanto, eles não tinham essa visão, e admitia que seria mais confortável para algumas pessoas que o Presidente da Câmara estivesse calado, mas ele não estava, portanto eram formas diferentes de defender, e atualmente pouco podiam fazer, a qualidade de vida das pessoas, e uma delas era garantir que aqueles serviços se mantivessem próximos.

Mais, disse, que o Senhor Presidente da Câmara de Valongo não tinha interferência na agenda do Governo, o que tinha era de estar atento e fazer um exercício difícil perante as barreiras e a ausência de resposta, e de procurar perceber o que é que o Governo pretendia fazer no concelho de Valongo, uma vez que da parte deles não diziam nada.

Portanto, tinha solicitado uma reunião para a ARS o informar como é que se podia manter a urgência, ou seja, o que é que seria necessário fazer para reforçar o serviço de urgência em Valongo, e reiterava que não tinha pedido a reunião para discutir o encerramento, mas antes o reforço do serviço de urgência.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Nogueira dos Santos**, perguntando ao Senhor Presidente se ele tinha tido alguma reunião ou informação em que lhe tivessem falado do encerramento da urgência.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, respondendo ao Senhor Vereador, Dr. Nogueira dos Santos, que tinha tido várias informações no sentido do encerramento da urgência.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Nogueira dos Santos**, dizendo ao Senhor Presidente que não era da urgência de Valongo.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que iriam confirmar na reunião de segunda-feira com a ARS.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Nogueira dos Santos**, dizendo que na reunião agendada para a próxima segunda-feira, o Senhor Presidente iria ouvir que não tinham nada programado para a urgência de Valongo, e a única questão em estudo neste momento era um problema com o SASU, em Ermesinde.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que respeitava o ponto de vista dos Senhores Vereadores do PSD/PPM, contudo, na reunião de segunda-feira teriam oportunidade de debater.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que o Presidente da ARS representava a instituição da mesma forma que o Presidente da Câmara representava a Câmara, e se alguém falasse e lançasse possibilidades que não fosse o Presidente da ARS, não significava que fossem verdadeiras, pois considerava que não havia discussão sobre questões de encerramento da urgência, e referiu que há cerca de dois anos, quando o assunto foi colocado, tiveram uma reunião com o Presidente da ARS no dia seguinte ao do assunto ter sido anunciado, formalmente; este deslocou-se à Câmara Municipal de Valongo para reunir com o Presidente e com os Vereadores, tendo-lhe sido dito que não admitiam que procedesse a uma alteração daquela importância no concelho de Valongo, sem que para tal houvesse uma conversa com todos, e entendessem que os direitos básicos, nomeadamente a saúde, estava assegurada relativamente ao concelho, e perante isto, o Presidente da ARS percebeu que não podia fazer o que pretendia e recuou, e portanto não podia dizer que eles na altura andavam a especular, porque nunca especularam. Os assuntos sérios deviam ser tratados com seriedade, acrescentando que em relação àqueles assuntos tinham de ter outro cuidado porque representavam instituições e tinham de os trabalhar ao nível institucional.

Mais, disse, que o Senhor Presidente tinha ficado preocupado com a notícia que ouviu e tinha toda a legitimidade, mas, na sua opinião, deveria ter falado com o Presidente da ARS no sentido de indagar o que se passava, e se aquele hesitasse, então, sob o ponto de vista institucional, teria outra força, acrescentando que a defesa dos direitos das pessoas do concelho de Valongo era tão importante que



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

consideravam que elas deviam ser defendidas da melhor maneira. Referiu que não havia dúvidas sobre as preocupações, e também não havia dúvidas de que tinham que reagir e defender, contudo, a preocupação deles tinha a ver com a forma como se fazia, que devia ser credível, institucional e firme. De seguida, solicitou ao Senhor Vereador, Adriano Ribeiro, a correção das questões por ele mencionadas, no sentido de lhes dar conforto na votação.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que eram pontos de vista diferentes, mas reiterava que a Administração Regional de Saúde não tinha negado, taxativamente.

Interveio o Senhor Vereador, **Adriano Ribeiro**, dizendo que tinha ficado com uma dúvida, pois também não tinha participado nessa conversa, mas tivera a preocupação de se fazer substituir por um representante, e dava-lhe a impressão que o Senhor Presidente tinha sido recebido por um funcionário.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que foi recebido pela cúpula da Administração Regional de Saúde, nomeadamente pelo Presidente e pelo Vice-Presidente.

Interveio o Senhor Vereador, **Adriano Ribeiro**, dizendo que estava esclarecido, e em relação à evolução daquele assunto estava de acordo com algumas das intervenções, quer do Senhor Presidente, quer dos Senhores Vereadores do PSD/PPM, no entanto, não estava de acordo com tudo; e, concordava que deviam ter um pouco de cuidado em relação aquilo que passavam para o exterior, pois, em sua opinião, deveria ser a preocupação deles, e a mensagem para os órgãos de comunicação social, deveria transparecer nessa notícia, a preocupação de toda a Câmara, o que não era isso que tinha acontecido, tendo em conta que quem lera os jornais de sexta-feira não tinha dúvidas nenhuma que era o Senhor Presidente da Câmara que estava preocupado com o assunto, e não devia ser assim, acrescentando que há pouco tempo tinham aprovado uma recomendação no sentido de que as coisas se passassem de forma diferente, no entanto, houve órgãos da comunicação social que transmitiram mais ou menos aquilo que se tinha passado, mas os mais influentes trataram a notícia conforme o Senhor Presidente a quis, ou seja, foram preparados para dizer que o Senhor Presidente estava preocupado.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que o Presidente da Câmara tinha uma responsabilidade especial, e não podia anular a sua função de Presidente da Câmara.

Interveio o Senhor Vereador, **Adriano Ribeiro**, dizendo que tinham aprovado uma recomendação no sentido do Senhor Presidente ser o porta-voz, mas que fizesse passar para o exterior a preocupação da Câmara e não a sua, mencionando que quem lia a notícia, e independentemente das diversas formas de entendimento, o Senhor Presidente sabia muito bem que tinha atingido os seus objetivos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que não foi o Senhor Presidente da Câmara que escreveu o texto.

Interveio o Senhor Vereador, **Adriano Ribeiro**, dizendo que sabia que não foi o Senhor Presidente que o escreveu, apenas alertava para o facto. Disse que concordava com as objeções que o Senhor Vereador, Dr. João Paulo Baltazar, fez em relação à moção, mas também era um processo que muitas das vezes não acompanhavam formalmente, e no texto estava expresso que já tinha recorrido ao Hospital de Valongo com os seus netos em situações de urgência.

Referiu que a sua esposa era auxiliar de educação numa escola, e muitas das vezes os auxiliares viam-se na necessidade de acompanhar alguns alunos ao hospital, e agora a orientação que havia era que nem passava pelo de Valongo, iam direto para o Hospital de São João, a não ser que fosse a Escola da Retorta que tivesse essa orientação, e nas outras não fosse assim.

Continuando a sua intervenção, disse o Senhor Vereador que da sua parte não ia ser polémico, uma vez que até apresentara uma moção, que estava sujeita ao enriquecimento ou a propostas de empobrecimento do texto, e que queria que essa moção fosse aprovada por unanimidade, pois se fosse aprovada por maioria não tinha a mesma força, e por isso estava de acordo que se retirasse a palavra “urgências de pediatria”, e continuava “urgências do Hospital de Valongo”, a par com alterações, e também se retirasse o nome de Gondomar, pelo que não valia a pena fazerem uma discussão em torno disso.

Em relação aquelas divergências de alarmismo, disse o Senhor Vereador que esperava que o Presidente da ARS não levasse a mal e em consequência, decidisse encerrar a urgência do Hospital de Valongo, porque o objetivo da Câmara era impedir ou fazer algo para impedir o encerramento daquela urgência.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Nogueira dos Santos**, dizendo que o Senhor Vereador, Adriano Ribeiro, tinha falado na problemática das ocorrências que aconteciam nas escolas e para onde deviam ser direccionadas; sobre o assunto, deu conta que nos agrupamentos de Valongo havia a ideia de que, fruto do seguro escolar e de não haver apetências internas, deviam levar imediatamente a criança para o hospital, e, normalmente, não passavam nem pelo centro de saúde nem por áreas locais de observação. Informou que, na altura, tinha indicado um modelo diferente de processamento desse facto, mas era necessário que o ACES em Valongo definisse algumas orientações, e o modelo que poderia ser utilizado era o de a autarquia, juntamente com os agrupamentos, criar apetências internas nos agrupamentos para uma primeira triagem, ou seja, dotar alguns funcionários dos agrupamentos das escolas com curso de socorrismo básico, no sentido de fazerem a primeira abordagem ou triagem em função da ocorrência, posteriormente o ACES criaria um modelo de intervenção nas USF de forma a que, em função da triagem, permitisse que em pequenas ocorrências houvesse uma intervenção imediata nessas unidades de saúde, e se eventualmente na triagem feita pelo socorrista, constatassem uma ocorrência que merecesse uma maior intervenção, seria encaminhada diretamente para o hospital; este era um modelo



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

que funcionava, mas em que as partes, quer a autarquia ou os agrupamentos, tinham de dotar um setor de socorristas dentro do agrupamento, e o ACES fazer funcionar dentro do mecanismo das USF a possibilidade de em consulta aberta ou consulta de intervenção rápida, e paralelamente teria que ser acionado o seguro escolar. Julgava que o ACES da Maia/Valongo, naquele momento, estava a proceder à tramitação necessária para resolver o problema da parte deles, e talvez os agrupamentos e a Câmara pudessem eventualmente avançar com a outra parte.

Interveio o Senhor Vereador, **Adriano Ribeiro**, dizendo que o modelo apresentado pelo Senhor Vereador, Dr. Nogueira dos Santos, era óptimo, porque às vezes um pequeno ferimento implicava ser necessário chamar uma ambulância, efectuar-se a deslocação ao Hospital de São João e a disponibilidade de uma funcionária a acompanhar, a qual ia fazer falta na escola; ora, tudo isto implicava gastos, e se houvesse a possibilidade de se fazer um primeiro rastreio e até a possibilidade de assistência no centro de saúde local, era muito mais rápido e menos dispendioso.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Orlando Rodrigues**, dizendo que já tinham conversado sobre aquele assunto, e que isto já era realizado nas escolas, uma vez que também tinham alguns funcionários com competências para fazer uma primeira triagem e intervinham nas situações de pequenas ocorrências de acidentes; contudo, e sempre que ocorresse um acidente, do qual se constatasse que, aparentemente, podiam não ter nada, e a título de exemplo, uma queda, normalmente as escolas tinham muito cuidado porque podiam estar perante uma situação complicada e difícil, que podia resultar num dano muito grave para o aluno, e portanto não arriscavam e enviavam de imediato para o hospital. Sobre o assunto, acrescentou que tinham uma dificuldade, pois achava bem que o centro de saúde pudesse fazer uma abordagem desse tipo, no entanto, necessitavam sempre de uma ambulância tendo em conta que se houvesse um acidente na escola E.B. 2,3 de Valongo, a criança não ia a pé para o centro de saúde, e a mesma situação acontecia em Campo, pois a distância era de quase um quilómetro, pelo teriam que verificar se havia disponibilidade de transporte do ACES, pois a questão da ambulância colocava-se sempre, quer fosse para o hospital, quer fosse para o centro de saúde.

Referiu que havia escolas que já tinham funcionários em condições para fazerem uma primeira triagem, mas de qualquer forma, também tinham proposto isso para desenvolver.

Interveio o Senhor Vereador, **Adriano Ribeiro**, dizendo que uma ambulância era necessária, e se comparassem o custo de uma ambulância vir da Escola dos Moirais ao centro de saúde de Campo ou ao Hospital de São João, não era o mesmo, nem a urgência e a rapidez eram as mesmas, e considerava que se pudesse funcionar assim, com as devidas condições, seria importante.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Nogueira dos Santos**, dizendo que no modelo que apresentara toda a segurança estava acautelada, porque ao levar ao SASU ou à USF, a criança ia ser analisada por um médico e este saberia se tinha que a encaminhar ou não, no entanto, tinha que haver uma primeira



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

triagem, se fosse uma situação de fratura ou de traumatismo craniano, um socorrista sabia fazer a identificação e o tempo de demora na deslocação à USF ou à urgência, referindo que se em Valongo já existia nos agrupamentos pessoas credenciadas para o efeito, minimizava os factos, mas era necessário coordenar o resto.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, colocando à votação a moção, que seria objeto de pequenas correções nos considerandos.

Aprovada por unanimidade.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Presente à Câmara o resumo diário da tesouraria do dia anterior que acusa um total de disponibilidades de cinco milhões, cento e seis mil, duzentos e setenta e nove euros e noventa e sete cêntimos.

1 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR: ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS PARA ALIMENTAÇÃO

Presente à Câmara Municipal o processo concernente ao assunto versado em epígrafe, o qual foi objeto da informação n.º 30/DEASD-ASE/2014, de 07 de maio de 2014, elaborada pelas técnicas superiores Angelina Ramalho, Helena Gonçalves, Maria José Almeida e Sandra Figueiredo, cujo teor se transcreve: “1. Decorrente da publicação da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alínea hh), n.º 1 do artigo 33.º, compete à Câmara Municipal: “Deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes.”

2. Considerando a receção de vários boletins de candidatura para alimentação e pedidos de reavaliação no âmbito da ASE, até ao dia 7 de maio de 2014, apresentam-se em anexo as listagens respeitantes ao número de beneficiários e beneficiárias, por nível e ciclo de ensino, Agrupamento de Escolas, estabelecimento de ensino e escalão de apoio, a submeter à Câmara Municipal.

Tem competência para decidir sobre o assunto a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea hh), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

À consideração superior.”

Em 2014.05.09 a Sra. Chefe de Divisão Dra. Maria Fernanda Afonso proferiu o seguinte despacho: “À consideração do Exmo. Senhor Vereador Dr. Orlando Rodrigues. Concordo com a presente proposta de atribuição de auxílios económicos para alimentação.

Tem competência para decidir sobre o assunto a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea hh), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

Em 2014.05.14 o Sr. Vereador proferiu o seguinte despacho: “Concordo. Ao Sr. Presidente para agendamento a reunião de Câmara.”



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Em 2014.05.14 o Sr. Presidente proferiu o seguinte despacho: “Concordo. Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara.”

Depois de apreciado o assunto, foi deliberado, nos termos da alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por **unanimidade** aprovar a atribuição de auxílios económicos para alimentação aos discentes da EPE e 1.º CEB, cujos pedidos foram rececionados na autarquia, até ao dia 07 de maio de 2014, apresentando-se em anexo as listagens respeitantes ao número de beneficiários e beneficiárias, por nível e ciclo de ensino, Agrupamento de Escolas, estabelecimento de ensino e escalão de apoio.

2 - CORRIDA E CAMINHADA SOLIDÁRIA DE SOBRADO – 1 DE JUNHO DE 2014

Presente à Câmara Municipal o processo concernente ao assunto versado em epígrafe, o qual foi objeto da informação n.º 38/DEASD-AD/2014, de 08 de maio de 2014, elaborada pelo técnico superior Luis Santos Silva, cujo teor se transcreve:

“1. Os Escuteiros de Sobrado pretendem coorganizar com o Município de Valongo, no dia **01 de junho de 2014** a corrida e caminhada solidaria, a qual consiste numa prova de atletismo de 10Km e uma caminhada de 5km. A partida será feita pelas **10h00 da manhã**, no largo da Igreja (largo do Passal), local que também será o de chegada, estando previsto o seu fim, pelas **12h30**.”

Percurso (em anexo)

- Partida Largo do Passal;
- Rua da Mafalda;
- Rua Santo André;
- Rua D. Maria II;
- Rua da Costa;
- Rua do Azevedo;
- Entra na propriedade da Quinta das Arcas;
- Regressa na Rua da Costa;
- Rua Dona Maria II;
- Rua de Santo André;
- Chegada no Largo do Passal.

Este percurso de cerca de 5.000m é igual para a corrida e para a caminhada, **sendo que a corrida efetua duas voltas.**

2. Para a realização deste evento, solicitaram à Autarquia alguns apoios, pelo que para a concretização da coorganização será necessário a melhor colaboração de:

DPOM

Para a realização deste evento, será necessário o corte na circulação do trânsito, no percurso descrito e conforme anexo, das 09h30 até às 12h30. Estarão elementos da organização em pontos-chave para



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

sensibilizar os automobilistas da prova em questão e facilitar, caso seja necessário, a circulação com segurança dos moradores.

Assim, e uma vez que o Município de Valongo é coorganizador do evento, não carece de licenciamento prévio, ao abrigo do Dec.- Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro, atualizado pelo Dec.- Lei n.º 204/2012, de 29 de agosto, pelo que se solicita que o processo seja encaminhado para a DPOM.

DMOT

- a) Colocação de barreiras junto ao Largo do Passal para organizar as partidas dos atletas e nos locais necessários para o corte de estrada;
- b) Montagem de um palco 5x5 para a dinamização de aulas de aquecimento;
- c) Transporte do pódio para entrega de prémios;
- d) Fita sinalizadora para delimitação do percurso.

GTIMAC

Divulgação e cobertura do evento.

DEASD

- Disponibilização de 12 troféus de classificação, para os 3 primeiros classificados dos escalões de:
- Seniores masculinos e femininos;
- Veteranos masculinos e femininos.

DCTJ

- Disponibilização de lembranças alusivas ao concelho.

Julgamos assim que a coorganização neste evento se reveste da maior importância para a promoção da prática desportiva no Concelho.

Tem competência para decidir sobre o assunto a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea u), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

À consideração superior.”

Em 2014.05.29 o Sr. Coordenador Vítor Hugo Palácios proferiu o seguinte despacho: “À consideração superior.

Considerando que a coorganização deste evento se reveste da maior importância para a promoção da prática desportiva no Concelho de Valongo, coloco à consideração superior a realização desta atividade.”

Em 2014.05.09 a Sra. Chefe de Divisão Dra. Maria Fernanda Afonso proferiu o seguinte despacho: “À consideração do Exmo. Senhor Vereador Dr. Orlando Rodrigues. Concordo com a proposta apresentada para realização da corrida e caminhada solidária de Sobrado.

Em 2014.05.14 o Sr. Vereador proferiu o seguinte despacho: “Concordo. Ao Sr. Presidente para agendamento a reunião de Câmara.”

Em 2014.05.14 o Sr. Presidente proferiu o seguinte despacho: “Concordo. Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara.”

Depois de apreciado o assunto, foi deliberado, nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por **unanimidade** aprovar o apoio à realização da prova de corrida e



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

caminhada solidária de Sobrado no dia 1 de junho de 2014, nos termos propostos na supracitada informação.

3 - PROPOSTA DE ADITAMENTO AO REGULAMENTO INTERNO PARA CAMPO DE FÉRIAS – TOK'AMEXER VALONGO

Presente à Câmara Municipal o processo concernente ao assunto versado em epígrafe, o qual foi objeto da informação n.º 20/DEASD-IE/2014, de 12 de maio de 2014, elaborada pela técnica superior Raquel Branco, cujo teor se transcreve:

“Na sequência da aprovação, em reunião de Câmara de 2014.04.23, do Regulamento Interno para o Campo de Férias – TOK'AMEXER VALONGO, cuja deliberação se anexa à presente informação, deram os serviços de educação do Município de Valongo continuidade ao processo de registo e comunicação prévia com o IPJD.

Neste sentido, e após análise dos documentos enviados, vem o IPJD – Instituto Português da Juventude e Desporto, solicitar que ao regulamento interno seja acrescentado os direitos e deveres dos coordenadores e dos monitores, bem como adequar o número mínimo de monitores ao disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto - Lei n.º 32/2011, de 7 de março.

Para o efeito, foram renumerados alguns pontos e acrescentada a informação solicitada. No ponto n.º 6 **EQUIPA** foi acrescentada faixa etária até aos 15 anos, que estava em falta e o ponto n.º 7 **DIREITOS E DEVERES DA EQUIPA** refere-se aos direitos e deveres do coordenadores e monitores, declarados na legislação habilitante dos campos de férias - Decreto - Lei n.º 32/2011, de 7 de março.

Anexa-se regulamento com as alterações introduzidas e solicita-se a melhor colaboração da Divisão de Assuntos Jurídicos e Apoio aos Cidadãos para emissão de parecer.

Tem competência para decidir sobre o assunto a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea k), n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

À Consideração Superior.”

Em 2014.05.12 a Sra. Chefe de Divisão Dra. Maria Fernanda Afonso proferiu o seguinte despacho: “À consideração do Exmo. Senhor Vereador Dr. Orlando Rodrigues.

Concordo com a presente proposta de aditamento ao regulamento interno para o campo de férias-. TOK'AMEXER VALONGO. Solicita-se ainda a colaboração da DAJAC para emissão de parecer.

Em 2014.05.13 o Sr. Vereador proferiu o seguinte despacho: “Concordo. Ao Sr. Presidente para agendamento à reunião de Câmara.”

Em 2014.05.16 a DAJAC emitiu o seguinte parecer: “Sr. Vereador Orlando Rodrigues, o Regulamento Interno do Campo de Férias TOK'AMEXER VALONGO encontra-se de acordo com a legislação em vigor, não padecendo de qualquer vício. A solicitação do IPJD de certo modo, é inócua, pois a versão anterior do Regulamento Interno já previa as situações alvo de observação deste organismo, embora indiretamente e por remissão para o decreto-lei nº 32/2011, de 7 de março, que operava pelo art.º 13º



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

(atual artigo 14º) do Regulamento Interno. Porém, para não criar dificuldades ou atrasos no processo de registo, procede-se ao aditamento da matéria sugerida.”

Em 2014.05.16 o Sr. Presidente proferiu o seguinte despacho: “Concordo. Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara.”

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que há uns tempos atrás, tinham votado o regulamento, e agora vinha uma proposta de alteração, e queria perceber por que é que havia necessidade de votar mais uma vez.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Orlando Rodrigues**, dizendo que quando se aprovou o regulamento interno fizeram-no segundo o que estava na lei, no entanto, ao pedir o alvará, o IPDJ entendeu que devia constar deste regulamento os direitos e os deveres dos participantes e dos monitores, e portanto foi feita essa alteração para que fosse emitido o alvará para aquele campo de férias.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que o IPDJ usava o regulamento para emitir ou não o alvará, contudo, na informação dizia que a solicitação do IPDJ de certo modo era inócua, e assim sendo, por que é que estavam a votar mais uma vez aquele assunto.

Disse o Senhor Vereador que no regulamento estavam previstas cobranças de valores, e perguntava se esses valores estavam refletidos na Tabela de Taxas do Município, ou seja, se havia suporte legal para a sua cobrança.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Orlando Rodrigues**, dizendo que o Gabinete Jurídico entendia que o regulamento estava correto, no entanto, e porque numa das cláusulas dizia que tudo aquilo que não estava contemplado no regulamento, era previsto ou estava previsto, remetendo-se para a lei; e portanto segundo esse artigo, entendiam que tudo aquilo que estivesse omissivo seria remetido para a lei, no entanto, o IPDJ transmitira que o regulamento teria que ter referenciados os direitos e os deveres dos participantes, acrescentando que se no regulamento não constasse aquele ponto, o IPDJ não aprovava o alvará.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que estavam a falar de uma atitude de prepotência.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que o IPDJ pretendia clarificar uma questão, os juristas diziam que remetia para a lei, o IPDJ discordava, portanto o que estava em causa era basicamente um braço de ferro jurídico.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Orlando Rodrigues**, dizendo que relativamente à questão das taxas teriam que voltar a falar mais tarde em reunião de Câmara. Tinham proposto que se deveria fazer um



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

protocolo com uma outra entidade, no entanto, tinham concluído que era preferível que fosse a Câmara a desenvolver a actividade e a fazer a cobrança face aos custos, e por isso naquele momento estavam a avaliar os custos da atividade de forma a calcularem um valor a cobrar, o qual não estava incluído na Tabela de Taxas e deste modo iam propor à Câmara que autorizasse a cobrança daquele valor, o que fosse definido para o desenvolvimento da atividade.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que a Câmara não podia cobrar algo que não estivesse previsto na Tabela de Taxas, e o procedimento normal seria propor uma alteração à Tabela de Taxas.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Orlando Rodrigues**, dizendo que não era essa a questão.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que qualquer alteração na Tabela de Taxas implicava um estudo económico que suportasse o valor das taxas, e implicava uma validação por parte da Assembleia Municipal.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Orlando Rodrigues**, repetindo que não era essa a questão.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que o Senhor Vereador, Dr. Orlando Rodrigues, estava a pensar fazer isso de uma forma mais ligeira, mas não estava a caracteriza-la, acrescentando que tinham duas alternativas, ou faziam através de uma taxa e para isso tinham que a criar na Tabela de Taxas, a qual tinha que vir à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal, e tinha que haver um estudo económico que suportasse as taxas, ou se não fosse por taxas, teriam então que voltar a fazer outra alteração ao regulamento.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Orlando Rodrigues**, dizendo que inicialmente a ideia era fazerem um protocolo, mas tinham entendido que era preferível que fosse a autarquia a fazer uma cobrança de um valor, e portanto esse valor não era uma taxa senão teriam que fazer uma alteração à Tabela de Taxas para a incluir, mas não era isso que estava previsto, portanto o que queriam era incluir um valor para cobrar.

Interveio o Senhor Vereador, **Eng.º Hélio Rebelo**, dizendo que se tivesse referência à taxa, retirava-se o ponto e voltava na próxima reunião de Câmara.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Orlando Rodrigues**, dizendo que sim.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. João Paulo Baltazar**, sugerindo retirar o ponto e fazer a alteração relativamente aquilo que o IPDJ solicitava, e para não correrem o risco de terem o alvará emitido



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

baseado num regulamento que depois não iriam aplicar, porque iria sofrer alteração, e que podia ser perigoso, e considerava que era preferível produzir as alterações todas e posteriormente envia-lo ao IPDJ.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que se todos concordassem retirava o ponto, no sentido de ser corrigida rapidamente aquela questão.

Processo retirado.

4 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE LUGAR DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO PARA PESSOA COM MOBILIDADE CONDICIONADA – LEONOR AFONSO DA COSTA FERREIRA

Presente à Câmara Municipal o processo concernente ao assunto versado em epígrafe, o qual foi objeto da informação técnica n.º 356/DPOM.RV/2014, de 30 de abril prestada pelo Técnico Superior Eng.º Júlio Pinto, cujo teor se transcreve:

“1- Através do requerimento registado sob o n.º 818/GAM, com data de 2014-04-29, documento em anexo, a Sr.ª Maria da Conceição Leite da Costa, solicita a concessão de **um** lugar de estacionamento privativo para pessoa com mobilidade condicionada, em nome de **Leonor Afonso da Costa Ferreira**, sua filha, junto ao n.º 98, da Rua de Macau, na Freguesia de Ermesinde, para parqueamento do veículo, de **marca Fiat Stilo** com a **matrícula 90-95-XD**.

2- Analisado o pedido constata-se que o mesmo se enquadra no âmbito do Regulamento de Trânsito e de Estacionamento de Duração Limitada (RTEDUL) e se encontra instruído de acordo com o legalmente estabelecido.

3- Face ao exposto e após visita ao local, confirma-se que estão reunidas as condições para o deferimento da atribuição do lugar de estacionamento privativo para pessoa com mobilidade condicionada, constante do pedido acima indicado, isento de pagamento de taxa, conforme o estatuído no art.º 26.º do supracitado regulamento municipal e em conformidade com a localização definida na planta anexa.

4- Na localização proposta, teve-se em conta os constrangimentos existentes no local, tais como, sinalização existente, largura da via existente, minimização da distância à habitação do requerente.

Tem competência para decidir sobre este assunto a Câmara Municipal ao abrigo do disposto na alínea rr) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Sobre este assunto a Chefe da Divisão de Projetos e Obras Municipais, Eng.ª Paula C. Pereira Marques, em 2014.04.30, informou o seguinte:

“À Consideração do Ex.º Sr. Vice-Presidente, Eng.º Sobral Pires:

Concordo com o proposto.”

Em 2014.05.07, o Sr. Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Sobral Pires, proferiu o seguinte despacho:

“Ao Sr. Presidente para apresentar à Câmara.”



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Em 2014.05.08 o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. José Manuel Pereira Ribeiro, proferiu o seguinte despacho:

“Concordo.”

Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara.”

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos do disposto na alínea rr) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com os artigos 21.º, n.º 3 e 26.º do Regulamento de Trânsito e de Estacionamento de Duração Limitada, publicado na II Série do Diário da República, n.º 175, de 11 de setembro de 2007, por **unanimidade**, atribuir um lugar privativo para pessoa com mobilidade condicionada a **Leonor Afonso da Costa Ferreira**, para estacionamento da **viatura marca Fiat, modelo Stilo**, com a matrícula 90-95-XD, **junto ao nº 98 da Rua de Macau, na Freguesia de Ermesinde**, nos termos propostos na supracitada informação e planta anexa.

5 - REVOGAÇÃO DE DOAÇÃO DE TERRENO AO INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA JUSTIÇA DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE UM PALÁCIO DE JUSTIÇA E SUA AQUISIÇÃO A TÍTULO GRATUITO PARA INTEGRAÇÃO NO PATRIMÓNIO MUNICIPAL

Presente à Câmara Municipal o processo concernente ao assunto versado em epígrafe, o qual foi objeto da informação n.º22-DAJAC-AOA/14, de 5 de maio de 2014, prestada pela técnica superior, Dr.ª Helena Oliveira, cujo teor se transcreve:

“Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, cumpre-me informar:

Em reunião de 7 de novembro de 2001, a Câmara Municipal deliberou doar ao Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça terreno para construção, sito em Alto Fernandes, freguesia e concelho de Valongo, com a área de cinco mil e sessenta metros quadrados, a confrontar de norte, sul, nascente e poente com “UEA-Empreendimentos Imobiliários, S.A.”, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 6272, então com o valor tributável de € 218.592,00, e hoje com o valor tributável de €248.270,00, descrito na Conservatória do Registo Predial de Valongo sob o número 4284/20011023 e inscrito a favor do Município conforme inscrição G-1.

Em cumprimento da deliberação tomada, em 3 de fevereiro de 2003, foi celebrada com aquela entidade escritura de doação de um lote de terreno para a construção do Palácio da Justiça de Valongo.

Posteriormente, a 5 de maio de 2011, através de ofício 492/GJC/11, subscrito pelo então Presidente da Câmara Municipal, Sr. Dr. Fernando Melo, foi proposto ao Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça que fosse encetado o procedimento legal admissível para que o Município de Valongo retomasse a propriedade do prédio doado, mediante revogação da respetiva escritura pública celebrada, uma vez que o edifício que viria a albergar o Palácio da Justiça de Valongo tinha sido construído na Avenida Emídio Navarro, freguesia de Valongo, deixando o terreno doado de ter a utilidade prevista na escritura de doação.

Na referida comunicação, foi enviada minuta de escritura de revogação da cedência.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Em 17 de maio de 2011, através de ofício registado sob o número 4329, veio o Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça informar que o terreno doado pelo Município de Valongo deveria ser devolvido, dado que já não tinha interesse para o fim para que havia sido doado.

Verificando-se que o terreno em questão encontrava-se ainda registado a favor do Município de Valongo, em 6 de março de 2012, por ofício 212/GJC/2012, foi comunicado ao Instituto de Gestão Financeira e de Infraestruturas da Justiça a necessidade de aquela entidade proceder ao registo da parcela a seu favor, diligência que se mostrou cumprida em 20 de dezembro de 2013, conforme evidência certidão permanente em anexo à presente informação.

Em 10 de maio de 2013, através de ofício S-IGFIJ/2013/6774, veio o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P. comunicar a sua concordância com a redação da minuta de escritura, propondo que a mesma se designasse por “Escritura de Revogação de doação.”

Nesta sequência, a 21 de maio de 2013, por ofício 279/DAJCF-AJ/2013, o Município comunicou ao IGFIJ que procederia à alteração da designação da escritura, e que a responsabilidade dos custos e honorários associados à sua celebração seriam da responsabilidade daquela entidade, tendo ainda sido solicitado comprovativo de registo do terreno.

Por ofício S-IGFIJ/2014/3141, de 27 de fevereiro, p.p., o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça veio informar que por despacho de 25 de fevereiro de 2014, de S. E. o Senhor Secretário de Estado da Justiça, havia sido autorizada a devolução do terreno ao Município de Valongo e que o mesmo já se encontrava registado a favor daquela entidade.

Tornando-se necessário realizar a competente escritura pública, propomos a submissão do processo a reunião do órgão Executivo Municipal, a fim de ser autorizada a revogação da doação ao Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça, pessoa coletiva n.º 505587815, de terreno sito em Alto Fernandes, freguesia e concelho de Valongo, com a área de cinco mil e sessenta metros quadrados, a confrontar de norte, sul, nascente e poente com “UEA-Empreendimentos Imobiliários, S.A.”, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 6272, hoje com o valor tributável de € 248.270,00, descrito na Conservatória do Registo Predial de Valongo sob o número 4284/20011023 e inscrito a favor do Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça, I.P, conforme inscrição na Conservatória do Registo Predial de Lisboa AP 3618, de 20 de dezembro e a sua aquisição a título gratuito para integração no património municipal, bem como autorizar o Ex.mo Senhor Presidente da Câmara a outorgar a respetiva escritura pública.

Tem competência para decidir sobre a matéria a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro”.

Sobre o assunto, em 12 de maio de 2014, a Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos e Apoio aos Cidadãos, Dr.^a Maria Rosa Jorge Coelho, informou: “ À consideração do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Ribeiro. Concordo. Propõe-se submeter à consideração do Executivo Camarário a presente proposta de revogação da escritura de doação de terreno destinado à construção de um Palácio da Justiça, conforme doação aprovada em reunião do executivo de 2001.11.07”.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Sobre o assunto, em 13 de maio de 2014, o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Pereira Ribeiro, proferiu o seguinte despacho: “Concordo. Elabore-se minuta para ser presente a reunião de Câmara.”

Depois de apreciado o assunto, foi deliberado, por **unanimidade**, nos termos do estabelecido na alínea g), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, autorizar a revogação da doação ao Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça, pessoa coletiva n.º 505587815, de terreno sito em Alto Fernandes, freguesia e concelho de Valongo, com a área de cinco mil e sessenta metros quadrados, a confrontar de norte, sul, nascente e poente com “UEA-Empreendimentos Imobiliários, S.A.”, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 6272, descrito na Conservatória do Registo Predial de Valongo sob o número 4284/20011023 e inscrito a favor do Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça, I.P, conforme inscrição na Conservatória do Registo Predial de Lisboa AP 3618, de 20 de dezembro de 2013, e a sua aquisição a título gratuito para integração no património municipal, bem como autorizar o Ex.mo Senhor Presidente da Câmara a outorgar a respetiva escritura pública.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a constar, foi encerrada a reunião quando eram dezassete horas. Para constar lavrou-se a presente ata que, depois de devidamente lida e aprovada, será por mim assinada, Maria Rosa Moreira Jorge Coelho, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos e Apoio aos Cidadãos, do Município de Valongo. _____